



**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 AO(À)
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO Nº 212/2026**

Autoria: Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 893/2026
Protocolado em: 18/06/2026
10:51:27

Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar, 212/2026 que Desafeta de sua destinação original de área que menciona e autoriza posterior desmembramento e alienação das frações decorrentes do desmembramento de bem imóvel considerado inconveniente para a Administração Pública Municipal, através do processo regular de licitação na modalidade de concorrência ou leilão e dá outras providências

O caput e o § 3º do art. 2º; do Projeto de Lei Complementar 212/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover o desmembramento do imóvel desafetado e a alienar as frações dele decorrentes, mediante prévia avaliação, demonstração do interesse público e regular procedimento licitatório na modalidade leilão, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis.”

“§ 3º O produto da alienação poderá ser destinado à implantação de infraestrutura e pavimentação de vias públicas, preferencialmente em ações de interesse comunitário, observadas a legislação orçamentária, financeira, urbanística e de licitações e contratos aplicável.”





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Complementar - Executivo Nº 212/2026	Ato Vinculado	Visualizar





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Modificativa Nº 01/2026 ao(à) Projeto de Lei Complementar - Executivo Nº 212/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/06/2026 09:42:45

Hash Interno: 5w0cvf75apkhdk8o1knomgldm5vbqhuiug4yese



Chave de Verificação

570BL-B64SC-I3G3H-3RFOY-0C3YD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	18/06/2026 10:36:28
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	18/06/2026 10:04:21
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado	18/06/2026 10:22:22

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Patrick José Santos Oliveira, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **570BL-B64SC-I3G3H-3RFOY-0C3YD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

